PORTARIA N.º 348/2017 DE 18 DE DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Srº Luciano da Silva Geralde portador da cédula de identidade RG nº 715941 SSP/MS e do CPF nº 782.365.251-04 do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o qual foi nomeado em 20/07/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Publique-se,

 Registre-se e

 Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 18 de Dezembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL